

**CADERNO 1 - ADMINISTRATIVO > CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO
INTERIOR > NÚCLEO EXRAJUDICIAL**

AVISO CONJUNTO CGJ/CCI Nº 06/2025-GSEC

O Desembargador ROBERTO MAYNARD FRANK, Corregedor Geral da Justiça, e a Desembargadora PILAR CÉLIA TOBIO DE CLARO, Corregedora das Comarcas do Interior, conjuntamente, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que compete às Corregedorias do Poder Judiciário do Estado da Bahia disciplinar, orientar, fiscalizar e correcionar o desempenho das atividades notariais e de registro pelos delegatários do serviço extrajudicial baiano, primando pelo cumprimento das leis e das normativas infralegais, incluídas aquelas editadas pelo Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO que os notários e registradores devem comunicar à Unidade de Inteligência Financeira todas as operações, propostas de operações ou situações que possam configurar indício de lavagem de dinheiro, financiamento de terrorismo, proliferação de armas de destruição em massa ou infração correlacionada, nos termos do art. 137 e seguintes do Provimento nº 149/2023 da Corregedoria Nacional de Justiça (Código Nacional de Normas do Foro Extrajudicial),

AVISAM:

Aos delegatários de notas e de registro do Poder Judiciário do Estado da Bahia que deverão cumprir com o disposto no art. 153 do Provimento nº 149/2023 da

Corregedoria Nacional de Justiça (Código Nacional de Normas do Foro Extrajudicial), comunicando às Corregedorias do Poder Judiciário do Estado da Bahia até o dia 31 de janeiro de 2025 a não identificação de operação, proposta de operação ou situação que devessem obrigatoriamente comunicar à Unidade de Inteligência Financeira (UIF), se esse for o caso, sob pena de responsabilidade.

Para fins de cumprimento do quanto disposto acima, as informações deverão ser prestadas, exclusivamente, por meio de formulário eletrônico, através do Sistema do Selo Digital, utilizando o usuário e a senha já cadastrados, não sendo aceitas informações por outro meio.

Publique-se este Aviso Conjunto no Diário da Justiça eletrônico (DJe) e no Portal das Corregedorias do Poder Judiciário do Estado da Bahia, para amplo conhecimento dos interessados.

Secretaria das Corregedorias, 28 de novembro de 2025.

Des. Roberto Maynard Frank

Corregedor Geral da Justiça

Desa. Pilar Célia Tobio de Claro

Corregedora das Comarcas do Interior